



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA N.º. 378

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Majorar para Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) a Gratificação por Serviços Especiais de conformidade com o que estabelece o Decreto n.º. 77.240, de 26 de fevereiro do corrente ano, ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, SR. JONAS LINO DE OLIVEIRA, a partir de 1.º do corrente mês.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de dezembro de 1.976.


DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.